



**Exercício de actividade e funcionamento dos  
Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV)  
ao abrigo do Decreto-Lei nº 184/2009 de 11 de Agosto**

- Regime de declaração prévia (aplicável a consultórios – artigo 23º)  
 Regime de autorização prévia (aplicável a clínicas e hospitais – artigo 25º)  
 Pedido de alterações (campo(s)/anexo(s) nº(s) \_\_\_\_\_)

**1. Identificação do requerente:**

1.1. Nome (ou denominação social) \_\_\_\_\_

1.2. Bilhete Identidade/ Cartão Cidadão/ Código Acesso Certidão Registo Comercial \_\_\_\_\_

1.3. Residência ou sede social \_\_\_\_\_

1.4. Número de Identificação Fiscal/Número Identificação Pessoa Colectiva \_\_\_\_\_

1.5. Designação do CAMV \_\_\_\_\_

1.6. Morada do CAMV \_\_\_\_\_

1.7. Telefone: \_\_\_\_\_ 1.8. Fax \_\_\_\_\_ 1.9. E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Identificação do Director Clínico:**

2.1. Nome \_\_\_\_\_

2.2. Cédula Profissional: \_\_\_\_\_ 2.3. Telefone \_\_\_\_\_ 2.4. E-mail \_\_\_\_\_

2.5. Outros CAMV onde exerce funções e quais as funções que exerce: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3. Caracterização das actividades a exercer (apenas para consultórios)**

- a desenvolver em documento anexo

**4. Proposta de classificação do CAMV:**  Consultório  Clínica  Hospital

**5. Nº veículos afectos ao CAMV** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura do requerente \_\_\_\_\_



## ANEXOS

### **Documentos anexos para regime de declaração prévia:**

- A.1.** Termo de responsabilidade subscrito pelo requerente, no qual declara preencher as condições e os requisitos previstos nos artigos 5.º a 16.º e na demais legislação e regulamentação aplicáveis
- A.2.** Planta e memória descritiva do consultório
- A.3.** Comprovativo do pagamento da taxa referida no artigo 34.º

### **Documentos anexos para regime de autorização prévia:**

- A.4.** Cópia simples da certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente do registo comercial, quando se trate de entidade sujeita a registo comercial
- A.5.** Cópia da licença de utilização das instalações onde vai funcionar a clínica ou o hospital
- A.6.** Programa funcional, memória descritiva e planta das instalações da clínica ou o hospital
- A.7.** Projecto de regulamento interno, quando aplicável
- A.8.** Comprovativo do pagamento da taxa referida no artigo 34.º

**Outros** (a discriminar) :

---

---